



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 488/98

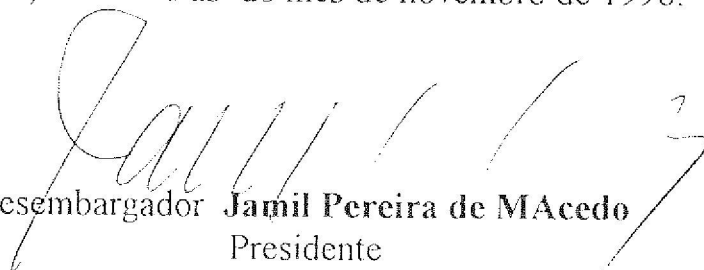
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 17.11.98,

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **HELENA MARIA RABELO**, Serventuária da Justiça da Comarca de **GUAPÓ/GO**, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 56ª Zona Eleitoral, sediada na Comarca em epígrafe, no período de 09.01.99 a 09.01.2001, em substituição a Sra. **ISABEL CRISTINA DE N. O. MACHADO**, por ter a mesma completado o seu biênio.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente